



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre alteração no horário de funcionamento devido a fenômenos meteorológicos atípicos.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG-Campus Betim nº 3, de 15/01/2020, publicada no DOU de 16/01/2020, Seção 2, pág. 30, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando:

os alertas emitidos pelos órgãos competentes da Defesa Civil Nacional, Estadual e Municipal, relatando fato meteorológico atípico e apontando possíveis desastres no município de Betim e também na região metropolitana.

RESOLVE:

Art 1º DETERMINAR ponto facultativo após as 13h do dia 24 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único. O funcionamento do Campus Betim será de 7 as 13h.

Art. 2º Determinar que os setores deem ampla publicidade ao horário de atendimento ao público, com a fixação de avisos e divulgação na página oficial.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Betim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Kelly Andaki Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/01/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0494005** e o código CRC **564E08F0**.